



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 17 AO CONTRATO 47/2000

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 3137/2000, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 09 (de 06-03-2008), em razão de sua atualização pela variação parcial do IGP-M, no período de jul/2007 a jun/2008, observado o limite dos valores praticados no mercado, com percentual de 6,7%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.468,99 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) mensais, para vigorar a partir de 25-07-2008, conforme contrato n. 47/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 93ª Zona Eleitoral – Venâncio Aires/RS) e Termo Aditivo n. 09, firmado entre **TRE/RS** e o Sr. **LUIZ GUERRA**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.

Porto Alegre, 21 de julho de 2008.

Des. João Carlos Branco Cardoso,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.